



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 91/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de uma praça e uma academia aberta no final da avenida principal da localidade Sítio do Alegre.**

JUSTIFICAÇÃO

As praças são importantes áreas de lazer para a população e de melhoria de qualidade de vida, especialmente para o público da terceira idade; porém, a ausência de uma praça reduz drasticamente a estética do local e impossibilita maior interação entre os moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de setembro de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS